

ANEXO I - FRENTE

 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO Subsecretaria das Cidades Administração Regional do Gama Coordenadoria de Administração Geral Gerência de Administração Núcleo de Atendimento e Protocolo			
REQUISIÇÃO:		DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS / DOCUMENTOS / FORNECIMENTO DE CÓPIAS	
Nº			
REQUERENTE:			
ENDEREÇO:			
CONTATOS TELEFÔNICOS:		IDENTIDADE:	
E-MAIL:		CPF:	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		EMIÇÃO DE D.A.R.	VALOR (R\$)
DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº		() SIM () NÃO	
DESARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO Nº		() SIM () NÃO	
FORNECIMENTO DE FOTOCOPIAS / LÂMINAS / ARQUIVO DIGITAL - PROCESSO Nº		() SIM () NÃO	
ASSINATURA DO REQUERENTE			
DATA:		HORA/HÓ:	
PRAZO PREVISTO:		Em até 05 dias corridos, caso o de não atendimento dos prazos previstos, aplicar-se-á as prorrogações previstas na legislação pertinente.	
USO DO NUAP - NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO			
SERVIDOR:		MATRÍCULA:	ENVIO AO ARQUIVO
PRAZO PREVISTO:		OBSERVAÇÃO: Quando da necessidade de renovação do prazo previsto para o atendimento, informar o requerente imediatamente.	
PRORROGAÇÃO PRAZO:		MATRÍCULA:	AVISO:
USO DO ARQUIVO			
Observação: Na hipótese da não localização e atendimento nos prazos, preencher justificativa e retornar ao NUAP antes do vencimento, para comunicação imediata ao interessado requerente e demais providências, conforme legislação pertinente.		SERVIDOR	MATRÍCULA
RECEBIDO EM:	/ /		
CONCLUÍDO EM:	/ /		
JUSTIFICATIVA DE DEVOLUÇÃO			
RA-II		COMPROVANTE DO REQUERENTE	
GEAD		Nº	
TIPO DE REQUISIÇÃO:		PRAZO PREVISTO	PRORROGAÇÃO
Lei Federal nº 12-527 de 18/11/11, Decreto Distrital nº 34.276, de 11/04/13, Portaria nº 116, de 14-05/08, e Lei Complementar nº 264 de 14-12-99, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.		Em até	Em caso de não atendimento no prazo previsto, aplicar as prorrogações previstas pela legislação pertinente.
REQUERENTE:		dias corridos	
CONTATOS RA-II:		3484.9926 (NUAP-Protocolo) - 3484.9941 (GEAD)	
SERVIDOR:		MATRÍCULA:	